



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua: Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP: 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

PARECER Nº. \_\_\_\_\_ /

2005.

**EMENTA:** Denominar-se-á de **PAPA JOÃO PAULO II**, a próxima escola a ser inaugurada na Cidade do Recife.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE** recebeu o Projeto de Lei nº. 28/2005, de autoria do **VEREADOR ANTONIO LUIZ NETO**, para análise e emissão de Parecer.

O Projeto de Lei trata da denominação da próxima escola da rede municipal, construída na cidade.

O Projeto tem por objetivo homenagear o **Papa João Paulo II**, dando seu nome à próxima escola pública construída no âmbito do município.

Mesmo tendo em vista a relevância e feliz homenagem proposta, não poderá ser possível agraciar tão prudente proposta, visto que esta Comissão **JÁ APRECIOU E CONCEDEU PARECER POSITIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 25/2005, DE AUTORIA DO VEREADOR DANILO CABRAL PROTOCOLADO ANTERIORMENTE, QUE TRATA DA MESMA MATÉRIA.**

Diante do exposto, os membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE** opinam pela **REJEIÇÃO DO PROJETO de LEI nº. 28/2005** de autoria do **VEREADOR ANTONIO LUIZ NETO**.

**Esse é o nosso PARECER.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 14 de abril de 2005.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.**

---

**Vereador Osmar Ricardo Cabral Barreto - PT**  
Presidente

---

**Vereador Luciana Azevedo -**

**PT**

Membro Efetivo

---

**Vereador Charles Lucena**

Vice-Presidente